

DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL "CACS FUNDEB", DO MUNICÍPIO DO BONFIM - PERNAMBUCO.

os dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025), no Centro Educacional e Cultural Professora Marleneide Braz, localizada à Rua Dr. Eldo Lima, nº 40, nesta cidade de Bonfim - Pernambuco, reuniram-se os membros titulares e suplentes CACS FUNDEB, a Secretária Municipal de Educação, senhora Danielly Bonteiro de Moraes Batista, a Diretora de Ensino, a senhora Joseilma Ferreira da Silva e o Técnico Secretário Municipal, Márcio Alexandre da Cruz para análise e aprovação do parecer conclusivo do referido Conselho. O Presidente do referido Conselho, senhor Luis da Silva Sousa, usou da palavra e falou da importância dessas reuniões, bem como da elaboração do parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de dois mil e vinte e quatro. Os membros do Conselho analisaram a documentação financeira referente ao exercício de 2024 e, com base na mesma elaborou um relatório, contendo: extrato bancário mensal da conta do FUNDEB do Brasil - Agência 1650-0, conta nº 17.909-4, referente receitas formadoras deste fundo e retorno; Folhas de pagamento de pessoal, comprovante das demais despesas que foram pagas pela conta específica do FUNDEB, Quadros demonstrativos da receita e da despesa - 6º bimestre, dentre outros dados. O técnico da Secretaria de Educação, Márcio Alexandre da Cruz, expôs que todos os dados relacionados às despesas e receitas são extraídos dos demonstrativos contábeis do município, balancetes mensais, relatório de execução orçamentária e também que é da competência do referido Conselho analisar a execução do PNATE. Após as apresentações acima citadas, os Conselheiros emitiram parecer favorável à aprovação dos recursos validados



pele FUNDEB, no exercício de 2024 e também as con-
relativas ao PNATE. O Presidente agradeceu a presen-
de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais
sendo a tratar, eu, Fabiane de Albuquerque Barros Silva,
a presente Ata que será assinada por mim e por todos
sentos. Bom Fardom, 17/03/2025 Fabiane de Albuquerque Barros
Diogo Maria Lanto Barbosa de Aguiar, Mucara Santos da Mota
Silveira Rodrigues, Laete Kelye Gomes da Silva, Mauri
Cruella Ferreira da Silva, Edina Henrique da Silva
Batista, Anelise de Paula Morim, Poliana Carla Ferreira Ramos
Denise Gomes de Oliveira, Josilma Ferreira da Silva, Danielly Maria
de Moraes Batista, Leonardo Marcos Barros de Oliveira, Luis
Silva Souza, Yana Graziela de Almeida, Aromi
Lima, Elvângela Pereira da Silva, Priscila Ingrid Ferreira Ramos



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL -
CACS - FUNDEB**

IDENTIFICAÇÃO

01. ESTADO/MUNICÍPIO BOM JARDIM	02. UF PE
03. CNJP 10.293.074/0001-17	04. EXERCÍCIO 2024

PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO
PROGRAMA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Jardim/PE, através de seus membros, em obediência a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1063 de 19 de março de 2021. A Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2023 e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente Parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos, no ano de 2024.

O referido Conselho, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2024 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agencia 1650-0 nº 17.909-4 e 34.174-6) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- Folhas de Pagamento de Pessoal:
- Comprovante das demais despesas que foram pagas pelas contas específicas do FUNDEB;
- Quadros demonstrativos da receita e da despesa 6º bimestre;

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados.

RECEITAS DO FUNDEB

Transferências da UNIÃO	R\$ 32.828.348,02
VAAT	R\$ 7.034.504,95
VAAF	R\$ 3.957.908,69
Aplicações financeiras	R\$ 148.008,18
Total da Receita	R\$ 43.968.769,84

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores, conforme quadro demonstrativo a seguir:



DESPESAS EMPENHADO DO FUNDEB 70%

DESPESAS PAGAS FOLHA DE PAGAMENTO – 70%	
Despesas Orçamentárias FUNDEB 70%	71,60%
Percentual aplicado com profissionais do magistério	71,60%
Percentual aplicado com VAAF	100%
Percentual aplicado com VAAT	100%
Saldo Financeiro em 31/12/2024	0,0224%

Gastos totais com o FUNDEB:

Total Receita FUNDEB R\$ 43.968.769,84

Valor correspondente aos 70% R\$ 30.778.138,89

Valor aplicado nos 70% R\$ 31.480.723,99

Percentual aplicado: 71,60%.

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo que o Município realizou gastos acima dos 70% do FUNDEB no montante de R\$ R\$ 702.585,10, perfazendo um percentual de 71,60 % dos 70%.

Além dos dados analisados, é de competência desse conselho, analisar a execução orçamentária do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) no exercício de 2024, que apresentou a seguinte composição:

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	Valor Creditado pelo FNDE	Rendimento de Aplicação Financeira	Contrapartida não obrigatória	Valor Total da Receita
R\$ 4.002,79	R\$ 726.210,00	R\$ 2.887,01	R\$ 0,00	R\$ 733.099,80
Valor da Despesa Liquidada	R\$ 733.000,00	Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	R\$ 99,80	

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à aprovação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício 2024, assim como as contas relativas ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS

☐ REPROVADO



AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

BOM JARDIM, PE. 17 de março de 2025.

Luís da Silva Souza
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PARECER CONCLUSIVO**
Reunião dia 11 de março de 2024.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
T: Laete Kelwe Gomes da Silva S: Pricilia Ingrid Ferreira Ramos Miron	Poder Executivo Secretaria de Administração	<i>Laete Kelwe Gomes da Silva</i> <i>Pricilia Ingrid F. R. Miron</i>
T: Joseilma Ferreira da Silva S: Christiane Santos da Mota Silveira Luna	Poder Executivo Secretaria de Educação	<i>Joselma Ferreira da Silva</i> <i>Christiane Santos da Mota</i>
T: Diôga Maria Canto Barbosa de Aguiar S: Fabiana Maria de Souza	Professores das Escolas Básicas Públicas	<i>Diôga Maria Canto Barbosa de Aguiar</i> <i>Fabiana Maria de Souza</i>
T: Edina Henrique da Silva Batista S: Edkarla Solange da Silva Barbosa de Souza	Diretores das Escolas Básicas Públicas	<i>Edina Henrique da Silva Batista</i> <i>Edkarla Solange da Silva</i>
T: Analice de Paula Morim S: Luiz Barbosa da Silva	Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas	<i>Analice de Paula Morim</i> <i>Luiz Barbosa da Silva</i>
T: Denise Gomes de Oliveira Monique Kaline dos Santos S: Monique Kaline dos Santos	Pais De Alunos das Escolas Básicas Públicas	<i>Denise Gomes de Oliveira</i> <i>Monique Kaline dos Santos</i>
T: Mayane Aryella Ferreira da Silva S: Ana Gomes de Souza	Pais De Alunos das Escolas Básicas Públicas	<i>Mayane Aryella Ferreira da Silva</i> <i>Ana Gomes de Souza</i>
T: Juçara Santos da Mota Silveira Rodrigues S: Ana Paula Timóteo de Lima	Conselho Municipal de Educação	<i>Juçara Santos da Mota Silveira Rodrigues</i> <i>Ana Paula Timóteo de Lima</i>
T: André Oliveira Lima S: Cleydevanir Marques dos Santos Silva	Conselho Tutelar	<i>André Oliveira Lima</i> <i>Cleydevanir Marques dos Santos Silva</i>
T: Roberta Maria Arruda do Nascimento S: Josefa Francisca de Arruda	Estudante das Escolas Básicas Públicas	<i>Roberta Maria Arruda do Nascimento</i> <i>Josefa Francisca de Arruda</i>
T: Elisângela Ferreira da Silva S: Wiky Nelingson Aguiar Soares	Estudante das Escolas Básicas Públicas	<i>Elisângela Ferreira da Silva</i> <i>Wiky Nelingson Aguiar Soares</i>
T: Felipe Adelino Barbosa S: Leonardo Maurício Barros de Oliveira	Organizações da Sociedade Civil	<i>Felipe Adelino Barbosa</i> <i>Leonardo M. Barros de Oliveira</i>
T: Poliana Carla Ferreira Gomes S: Gerailda Silva Barbosa de Santana	Organizações da Sociedade Civil	<i>Poliana Carla Ferreira Gomes</i> <i>Gerailda Silva Barbosa de Santana</i>
T: Luís da Silva Souza - PRESIDENTE S: Maria das Graças Silva Gonçalves Guerra	Escolas do Campo	<i>Luís da Silva Souza</i> <i>Maria das Graças Silva Gonçalves Guerra</i>



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL -
CACS - FUNDEB**

IDENTIFICAÇÃO

01. ESTADO/MUNICÍPIO BOM JARDIM	02. UF PE
03. CNJP 10.293.074/0001-17	04. EXERCÍCIO 2024

PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO
PROGRAMA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Jardim/PE, através de seus membros, em obediência a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1063 de 19 de março de 2021. A Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2023 e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente Parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos, no ano de 2024.

O referido Conselho, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2024 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agencia 1650-0 nº 17.909-4 e 34.174-6) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- Folhas de Pagamento de Pessoal;
- Comprovante das demais despesas que foram pagas pelas contas específicas do FUNDEB;
- Quadros demonstrativos da receita e da despesa 6º bimestre;

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados.

RECEITAS DO FUNDEB

Transferências da UNIÃO	R\$ 32.828.348,02
VAAT	R\$ 7.034.504,95
VAAF	R\$ 3.957.908,69
Aplicações financeiras	R\$ 148.008,18
Total da Receita	R\$ 43.968.769,84

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores, conforme quadro demonstrativo a seguir:



DESPESAS EMPENHADO DO FUNDEB 70%

DESPESAS PAGAS FOLHA DE PAGAMENTO – 70%	
Despesas Orçamentárias FUNDEB 70%	71,60%
Percentual aplicado com profissionais do magistério	71,60%
Percentual aplicado com VAAF	100%
Percentual aplicado com VAAT	100%
Saldo Financeiro em 31/12/2024	0,0224%

Gastos totais com o FUNDEB:

Total Receita FUNDEB R\$ 43.968.769,84

Valor correspondente aos 70% R\$ 30.778.138,89

Valor aplicado nos 70% R\$ 31.480.723,99

Percentual aplicado: 71,60%.

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo que o Município realizou gastos acima dos 70% do FUNDEB no montante de R\$ R\$ 702.585,10, perfazendo um percentual de 71,60 % dos 70%.

Além dos dados analisados, é de competência desse conselho, analisar a execução orçamentária do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) no exercício de 2024, que apresentou a seguinte composição:

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	Valor Creditado pelo FNDE	Rendimento de Aplicação Financeira	Contrapartida não obrigatória	Valor Total da Receita
R\$ 4.002,79	R\$ 726.210,00	R\$ 2.887,01	R\$ 0,00	R\$ 733.099,80
Valor da Despesa Liquidada	R\$ 733.000,00	Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	R\$ 99,80	

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à aprovação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício 2024, assim como as contas relativas ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS

☐ REPROVADO



AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

BOM JARDIM, PE. 17 de março de 2025.

Luís da Silva Souza
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PARECER CONCLUSIVO
Reunião dia 11 de março de 2024.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
T: Laete Kelwe Gomes da Silva S: Pricilia Ingrid Ferreira Ramos Miron	Poder Executivo Secretaria de Administração	Laete Kelwe Gomes da Silva Pricilia Ingrid F. R. Miron
T: Joseilma Ferreira da Silva S: Christiane Santos da Mota Silveira Luna	Poder Executivo Secretaria de Educação	Josilma Ferreira da Silva Christiane Santos da Mota
T: Diôga Maria Canto Barbosa de Aguiar S: Fabiana Maria de Souza	Professores das Escolas Básicas Públicas	Diôga Maria Canto Barbosa de Aguiar
T: Edina Henrique da Silva Batista S: Edkarla Solange da Silva Barbosa de Souza	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Edina Henrique da Silva Batista
T: Analice de Paula Morim S: Luiz Barbosa da Silva	Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Analice de Paula Morim
T: Denise Gomes de Oliveira Monique Kaline dos Santos S: Monique Kaline dos Santos	Pais De Alunos das Escolas Básicas Públicas	Denise Gomes de Oliveira
T: Mayane Aryella Ferreira da Silva S: Ana Gomes de Souza	Pais De Alunos das Escolas Básicas Públicas	Mayane Aryella Ferreira da Silva
T: Juçara Santos da Mota Silveira Rodrigues S: Ana Paula Timóteo de Lima	Conselho Municipal de Educação	Juçara Santos da Mota Silveira Rodrigues
T: André Oliveira Lima S: Cleydevanir Marques dos Santos Silva	Conselho Tutelar	André Oliveira Lima
T: Roberta Maria Arruda do Nascimento S: Josefa Francisca de Arruda	Estudante das Escolas Básicas Públicas	Josefa Francisca de Arruda
T: Elisângela Ferreira da Silva S: Wiky Nelingson Aguiar Soares	Estudante das Escolas Básicas Públicas	Elisângela Ferreira da Silva
T: Felipe Adelino Barbosa S: Leonardo Maurício Barros de Oliveira	Organizações da Sociedade Civil	Felipe Adelino Barbosa
T: Poliana Carla Ferreira Gomes S: Gerailda Silva Barbosa de Santana	Organizações da Sociedade Civil	Poliana Carla Ferreira Gomes
T: Luís da Silva Souza - PRESIDENTE S: Maria das Graças Silva Gonçalves Guerra	Escolas do Campo	Luís da Silva Souza